

RESOLUÇÃO FMIS nº. 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata da 4ª reunião ordinária, datada em 14/11/2019.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na reunião ordinária em 16/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

I - aprovação para utilização orçamentário e financeiro do percentual de 50% (cinquenta por cento) para apresentação dos Projetos das ONG'S e de 50% (cinquenta por cento) para os Projetos da OG's (Secretarias Municipais);

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de dezembro de 2019.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

Gestor do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS

Secretário Municipal de Governo

PORTRARIA "P" Nº 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 4c51b5b1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>